

RUSHMORE BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

CNPJ nº 35.231.164/0001-04 - NIRE 35235670889

REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, hora e local: Ao 20/01/2026, às 8h30, na sede social da sociedade **Rushmore Brazil Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda.** (Sociedade), situada em São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 101, sala 61, Parte, CEP 04551-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação na forma do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002. **3. Quórum de Instalação e Presença:** Quotista representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apostila abaixo. **4. Mesa:** Assumiram os trabalhos os Sr. Valter Rabotzke Junior, como Presidente e a Sra. Bárbara Jorge Neves dos Santos, como Secretária. **5. Ordem do dia:** observado o disposto em lei, o único sócio representando a totalidade do Capital Social aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Sociedade, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, sendo que o capital social passará de R\$ 500.000,00 para R\$ 100.000,00 com uma redução, portanto, de R\$ 400.000,00 e o consequente cancelamento de 400.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo os 400.000 para o único sócio **Rushmore Brazil, LCC**. Em virtude da deliberação tomada, a sócia poderá firmar, decorrido o prazo de 90 dias após a publicação da ata da presente reunião de sócios, a alteração do contrato social da Sociedade, a fim implementar e formalizar a redução de capital ora deliberada. A restituição à sócia em decorrência das quotas canceladas será efetivada mediante transferências eletrônicas de recursos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 20/01/2026. Mesa: **Valter Rabotzke Junior** - Presidente, **Bárbara Jorge Neves dos Santos** - Secretária. Sócio Presente: **Rushmore Brazil, LCC** - CNPJ nº 33.784.431/0001-45 - Por. Valter Rabotzke Junior - Procurador.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>